CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de fevereiro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Marcio Colombo

Referencia:
Processo: nº 8098/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 186/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 186/2021 que Autoriza o Poder Executivo a implantar o "Programa Poupatempo Municipal do Empreendedor", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Inconstitucional

Descrição:
Senhor Vereador:

Em cumprimento ao disposto no artigo 54, § 1º do Regimento Interno, que preceitua:

"§ 1º - A Comissão de Justiça e Redação é sempre ouvida em primeiro lugar, sendo imediatamente arquivadas as proposições que, pelo voto da maioria dos seus membros, são julgadas inconstitucionais, dando-se ciência por escrito ao autor da proposição, tratando-se de Vereador do Município."

Estamos encaminhando a V.Exª. o Projeto de Lei CM nº 186/2021, de sua autoria, constante do Processo n.º 8.098/2021, declarado INCONSTITUCIONAL consoante parecer da Comissão de Justiça e Redação, para ciência.

Próxima Fase: Ciência do Solicitante

Thiago de Araujo Cruz

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003700380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por THIAGO DE ARAUJO CRUZ:28665528814 Data: 11/02/2022 12:07:52

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360033003700380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.